



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 381/2021

Juarez Távora-PB, 08 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre o reajuste do salário base e vencimentos para os cargos de Técnico de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em laboratório, Técnico em Vigilância Sanitária, Técnico Agrícola/Agropecuária e Técnico em Informática.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os salários e vencimentos dos cargos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Laboratório, Técnico em Vigilância Sanitária, Técnico Agrícola/Agropecuária e Técnico em Informática no âmbito do Município de Juarez Távora-PB, os quais passarão a ter salário base iguais a um salário mínimo e meio, a partir do mês de janeiro de 2021.

Art. 2º Os valores definidos no Art. 1º desta Lei, serão reajustados anualmente conforme o aumento do salário mínimo definido pelo Governo Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente previstas no orçamento com vigência em 2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Juarez Távora, em 08 de janeiro de 2021.



WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Constitucional



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXVIII - Nº. 001/2021 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 381/2021

Juarez Távora-PB, 08 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre o reajuste do salário base e vencimentos para os cargos de Técnico de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em laboratório, Técnico em Vigilância Sanitária, Técnico Agrícola/Agropecuária e Técnico em Informática.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os salários e vencimentos dos cargos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Laboratório, Técnico em Vigilância Sanitária, Técnico Agrícola/Agropecuária e Técnico em Informática no âmbito do Município de Juarez Távora-PB, os quais passarão a ter salário base iguais a um salário mínimo e meio, a partir do mês de janeiro de 2021.

Art. 2º Os valores definidos no Art. 1º desta Lei, serão reajustados anualmente conforme o aumento do salário mínimo definido pelo Governo Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente previstas no orçamento com vigência em 2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Juarez Távora, em 08 de janeiro de 2021.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Constitucional